



Estado de Rondônia

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

DECRETO N. 12219 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“SUSPENDER AS FÉRIAS
CONCEDIDAS AO SERVIDOR
MARÇAL GOMES DE SÁ”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Em atenção ao Memorando n. 142/SEMSAU/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende por 30 dias as férias concedidas ao servidor **MARÇAL GOMES DE SÁ**, Função Coordenador da Vigilância Sanitária, referente ao exercício de 2015/2016, cadastro n. 11638/2017, que seria usufruída a partir de 04 de janeiro de 2019;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2019.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
06/02/2019 A 13/02/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0272
De: 06/02/2019 A 13/02/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019